



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

CONTRATO

Processo nº 08211.005086/2022-15

Contrato 18/2023-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 18/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A.

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, Cep 70714-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 410.875.343-72, portador da Carteira de Carteira de Identidade nº1245946-SSP/CE, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.045.457/0008-92, sediada na Avenida Emilio Antonon, s/nº, lote 1234, Chácara Aeroporto, Jundiaí/SP - CEP 13.212-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Sr. **LEONARDO ROSENDO FIUZA**, portador da Cédula de Identidade RG M 2.444.595-SSP/MG e CPF 730.908.086-68, e pela Diretora Sra. **RAQUEL MIDORI HOSHIBA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 19.670.464-9-SSP/SP e CPF 245.578.108-96, tendo em vista o que consta nos processo nº 08211.005086/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Ata de Registro de Preços nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 47/2022-DPRF (UASG 200109), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uma aeronave Cessna Grand Caravan Ex para atender às necessidades da COORDENAÇÃO DO COMANDO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL - CAOP/CGAP/DIREX/PF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Qtd. Registrada	Quantidade Solicitada	Valor Unitário em US\$	Valor Unitário em R\$
1	Aeronave de asa fixa monomotor Textron Cessna, modelo 208B Grand Caravan EX, de origem norte-americana, marca/fabricação Textron Cessna, peso máximo de decolagem 3.995kg, conforme Anexo I.	5	1	US\$ 4.416.103,93	R\$ 22.300.000,00 cotação do dólar registrado na ARP (1 US\$ = R\$ 5,0497)

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da [Lei nº 8.666, de 1993](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões trezentos mil reais), equivalente à US\$ 4.416.103,93 cotação do dólar registrado na ARP (1 US\$ = R\$ 5,0497).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 0001/200334

FONTE: 3000000000

PTRES: 227326

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-02

PI: PF99L00IA23

NOTA DE EMPENHO: 2023NE001048

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, item 13.

5.2. Para efetivação do pagamento será realizada contratação de garantia, por carta de crédito ou outro meio equivalente (administração de contas por meio de conta vinculada), que tenham como paridade na variação cambial (dólar).

5.3. O pagamento ao fornecedor será realizado após aceite definitivo do objeto, em moeda brasileira, tendo como referência o valor da proposta em dólar, convertido à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

5.4. Os custos de emissão da garantia a (administração de contas por meio de conta vinculada), junto ao agente bancário, são de responsabilidade da Contratada, até o limite de 2% (dois por cento), conforme previsão do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. [por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da](#) mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do [art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer [operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#).

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público,

conforme a legislação em vigor, nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. [Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 2002](#) e demais normas federais de licitações e [contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 1993](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, julho de 2023

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG200334

LEONARDO ROSENDO FIUZA
TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A.

RAQUEL MIDORI HOSHIBA CAMPOS
TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MIDORI HOSHIBA CAMPOS, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ROSENDO FIUZA, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30323072&crc=9043D25A.

Código verificador: **30323072** e Código CRC: **9043D25A**.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - UASG 443001

Nº Processo: 02501001772202348 . Objeto: Serviço de emissão de 2 (duas) unidades de certificados digitais tipo "equipamento A1 de 1 ano", dentro das especificações e normas do ICP Brasil. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O SERPRO é a autoridade certificadora indicada pela RFB para emissão do certificado digital "equipamento A1 de 1 ano". Declaração de Dispensa em 28/07/2023. JOAO LUIZ DA CUNHA, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Substituto. Ratificação em 28/07/2023. VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS, Diretora-presidente. Valor Global: R\$ 2.508,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0002-80 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 31/07/2023) 443001-44205-2023NE000130

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - UASG 443001

Nº Processo: 02501003113202346 . Objeto: Inscrição de 3 (três) servidores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, para participação no curso ministrado pelo BUREAU OF RECLAMATION (USBR) - "SAFETY EVALUATION OF EXISTING DAMS INTERNATIONAL TECHNICAL SEMINAR AND STUDY TOUR" s ser realizado nos estados de Colorado, Utah e Nevada, nos Estado Unidos da América, no período de 7 a 17 de agosto de 2023. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 1993.. Justificativa: As constantes no item 2 do Termo de Referência Doc PROTON Nº 02500.038193/2023-61 Declaração de Inexigibilidade em 28/07/2023. JOAO LUIZ DA CUNHA, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Substituto. Ratificação em 28/07/2023. VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS, Diretora-presidente. Valor Global: R\$ 43.713,90. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BUREAU OF RECLAMATION.

(SIDE - 31/07/2023) 443001-44205-2023NE000130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 28/2019.
Nº Processo: 02501.004318/2019-62.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 59/2018.
Nº Processo: 02501.000643/2018-75.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Repactuação do valor contratual. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.556.815,32. Data de Assinatura: 28/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2023).

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/MJSP/MM. Processo Administrativo nº 08020.003839/2023-78. Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e do MINISTÉRIO DAS MULHERES, o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIÓ. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/MJSP/MM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres, que tem por finalidade articular a construção e equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira. Data de assinatura: 31 de julho de 2023. Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Décima do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/MJSP/MM. Signatários: FLÁVIO DINO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; APARECIDA GONCALVES, Ministra de Estado das Mulheres; PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, Governador do Estado de Alagoas; JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, Prefeito do Município de Mació; FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas; MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas e CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, Defensor Público-Geral de Alagoas.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Nº 22/2023/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão do Banco Central do Brasil - BCB à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, OTÁVIO RIBEIRO DAMASO - Diretor de Regulação do BCB e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 31/07/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08000.034835/2021-16.

EXTRATO DE ADESÃO

Nº 25/2023/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, EDUARDO NERY MACHADO FILHO - Diretor-Geral da ANTAQ e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 31/07/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08000.023270/2021-33.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.015983/2023-39.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 42.932.582/0001-94 - AIRWAY COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de código de uso (bens), por meio de assinatura anual, para acesso aos documentos/cartas de navegação aérea com coberturas específicas para a América do Sul, em formato eletrônico, todos com atualização periódica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital do pregão nº

02/2023, que é parte integrante da ata de registro de preços nº 14/2023, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

Fundamento Legal: . Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024. Valor Total: R\$ 41.600,00.
Data de Assinatura: 31/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.005086/2022-15.
Pregão Nº 47/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 52.045.457/0008-92 - TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A. Objeto: Aquisição de uma aeronave cessna grand caravan ex para atender às necessidades da coordenação do comando de aviação operacional - caop/cgap/direx/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2025. Valor Total: R\$ 22.300.000,00.
Data de Assinatura: 28/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206000155202265. Objeto: Registro de preço com vista à aquisição de solução de rede sem fio de comunicação de dados corporativa da Polícia Federal, compreendendo equipamentos de pontos de acesso (Access Points - AP), controladores WLAN (Wireless LAN), softwares de monitoramento e gerenciamento e licenças, com garantia de 60 (sessenta) meses, conforme as especificações, condições, quantitativos e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 01/08/2023 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23 Ed Dtl, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.compras.gov.br e www.pf.gov.br.

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA
Pregoeiro Dti-pf

(SIASGnet - 31/07/2023) 200342-00001-2023NE800047

DIRETORIA NACIONAL DE PESSOAS

ACADEMIA GESTÃO DE POLÍCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

31 de julho de 2023 - Cessão de uso, a título oneroso e com rateio de despesas à DIFEF - Associação dos Servidores da Polícia Federal no Distrito Federal, inscrita no CNPJ 04.544.556/0001-08, de uma área, medindo 60,28 m2 (sessenta vírgula vinte e oito metros quadrados) situada nas dependências da Academia Nacional de Polícia, imóvel de propriedade da União, localizado na Rodovia DF 001, km 2, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, Processo SEI Nº 08204.001057/2023-46.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200376

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 08295.000414/2020-34.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o presente instrumento contratual por mais 12 (doze) meses pelo período de 02/08/2023 a 01/08/2024. 1.3 promover o equilíbrio econômico e financeiro mediante repactuação, conforme a cláusula quinta no seu subitem 5.1 do contrato nº 06/2020 e o artigo 65, inciso ii, alínea "d", o parágrafo 8º, da lei nº 8.666/93, conforme o advento das seguintes convenções coletivas de trabalho abaixo: a) cct seac/seasons registro mte: go000018/2023. Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Corresponde a aplicação de data base em 01/01/2023. 1.4 aplicação de acréscimo contratual no percentual 8,11%, relativo ao implemento de 01 (um) posto de auxiliar de escritório. 1.5 aplicação de reajuste (repactuação) de insumos conforme previsão contratual, mediante aplicação de preço público (ípcap) acumulado no período, no percentual de 3,935830%.. Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.590.858,72. Data de Assinatura: 27/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 200360

Número do Contrato: 14/2009.
Nº Processo: 08500.071983/2008-03.
Dispensa. Nº 24/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 022.530.541-00 - ELIZA EMILIA CESCO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2009, nos termos da lei nº 8.245, de 1991, e da lei nº 8.666, de 1993. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 36 meses (de 01/08/2023 a 31/07/2026), com eficácia a partir da publicação deste instrumento no diário oficial da união, prorrogável nos termos do art. 51 da lei nº 8.245/1991.. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.118.855,96. Data de Assinatura: 28/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 200360

Número do Contrato: 11/2009.
Nº Processo: 08500.030422/2008-46.
Dispensa. Nº 20/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 271.814.306-10 - GUIDA ALVES FONSECA UPEGUI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2009, nos termos da lei nº 8.245, de 1991, e da lei nº 8.666, de 1993. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de agosto de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2028., com eficácia a partir da publicação deste instrumento no diário oficial da união, prorrogável nos termos do art. 51 da lei nº 8.245/1991.. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 710.302,20. Data de Assinatura: 31/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2023).

